



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

Câmara de Vereadores Morrinhos do Sul
Recebido em 13/06/2024
Por Reni Paulo Bock Teixeira
Agente Legislativo - matrícula



PROJETO DE LEI Nº 058 /2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSERIR NO PPA NA LDO E CRIAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-.-.-.-.-

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve APROVAR a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Morrinhos do Sul – RS, autorizado a inserir no Plano Plurianual de 2022 a 2025 o seguinte programa:

SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

Programa: 69 – Construção/Perfuração de Poço Tubular

Objetivo do programa: Assegurar e ampliar o atendimento da população do Município com serviços de abastecimento de água.

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Com a perfuração de poços, esperamos proporcionar uma solução sustentável e eficiente para o abastecimento de água, contribuindo diretamente para a saúde e o bem-estar dos moradores da zona rural

Ação: 1.110 – Perfuração de Poços

Valor: R\$ 117.254,18

Recursos Vinculados: 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. Valor R\$ 99.666,05.

Recursos Vinculados: 501 – Outros Recursos Não Vinculados. Valor R\$ 17.588,13

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Morrinhos do Sul – RS, autorizado a inserir na Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2024 o seguinte programa:

SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

Programa: 69 – Construção/Perfuração de Poço Tubular

Objetivo do programa: Assegurar e ampliar o atendimento da população do Município com serviços de abastecimento de água.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Com a perfuração de poços, esperamos proporcionar uma solução sustentável e eficiente para o abastecimento de água, contribuindo diretamente para a saúde e o bem-estar dos moradores da zona rural

Ação: 1.110 – Perfuração de Poços

Valor: R\$ 117.254,18

Recursos Vinculados: 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. Valor R\$ 99.666,05.

Recursos Vinculados: 501 – Outros Recursos Não Vinculados. Valor R\$ 17.588,13

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 117.254,18 (cento e dezessete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos) para suprir a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte

Unidade Orçamentária: 02 – Departamento Municipal de Água - DEMAM

Proj./Ativ: 1.110 – Perfuração de Poços

Recursos Vinculados: 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 0701 – Obras e Instalações.....R\$ 99.666,05

Recursos Vinculados: 501 – Outros Recursos Não Vinculados

Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 0501 – Obras e Instalações.....R\$ 17.588,13

Art. 4º – Servirá de cobertura do Crédito Adicional Especial, objeto do artigo 3º, o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** a ser apurado no exercício vigente dos Recursos Vinculados - 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, objeto do Convênio FPE 1736/2023 no valor de R\$ 99.666,05 e a redução da seguinte dotação:

Órgão: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte

Unidade Orçamentária: 02 – Departamento Municipal de Água - DEMAM

Proj./Ativ: 2.065 – Manutenção do Departamento de Água

Recursos Vinculados: 501 – Outros Recursos Não Vinculados

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 0501 – Material de Consumo.....R\$ 17.588,13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

O referido projeto tem como finalidade a abertura de crédito em razão da celebração de convenio com o Estado do Rio Grande do Sul visando a aquisição de material para recuperação de solo atingido pelos temporais e que foram selecionados pela Emater em data anterior.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA

Prefeito Municipal